



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA INTERNA – Nº 01/2022

PROVAS DIA 22/05/2022- VESPERTINO

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFES PARA ATUAR COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DE PROVAS DOS CONCURSOS PÚBLICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Este edital tem como objetivo selecionar servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para atuarem como fiscal na aplicação de provas do concurso público do Instituto Federal do Espírito Santo – PROVAS DIA 22/05/2022- VESPERTINO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os servidores públicos federais pertencentes ao quadro efetivo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. O critério para seleção exclusiva de servidores será o número de SIAPE válido ligado à instituição.

2.2. A inscrição iniciará às 14:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 16/05/2022, e se encerrará às 14:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 17/05/2022.

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado neste edital.

2.4. O candidato interessado em participar da seleção para fiscal, no ato da inscrição, deverá informar os dados pessoais solicitados, para fins de consulta, contato e pagamento pelos serviços prestados.

2.5. OBRIGATORIAMENTE é necessário que o candidato tenha **CPF e PIS/PASEP/NIT/NIS válidos**, além de uma conta bancária apta a receber depósitos, contas salário/jurídica **não são aptas** a receber depósitos, assim como não será possível o uso de contas de terceiros.

2.6 É necessário que o candidato esteja com seus dados em situação regular com a **Qualificação Cadastral do eSocial**. É possível checar a situação cadastral através do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

2.7 As atividades de aplicação de provas como fiscal exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar das reuniões de alinhamento e treinamento conforme cronograma.

2.8 As inscrições serão feitas através do formulário da google, basta clicar ou copiar o link e colar no navegador.

Provas 22/05/2022 período vespertino:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8K3HNn9rC7hg2zSc8DkEemKmF-AW6JI3quVegpvOsubZtgg/viewform?usp=pp_url

3. DAS VAGAS

3.1 A quantidade de vagas destinadas à função de fiscal e as informações sobre o local onde ocorrerão as provas encontram-se nas tabelas a seguir.

3.2 No momento da inscrição o candidato deverá informar qual o local de aplicação de prova é preferencial para atuar.

3.2 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas serão alocados de acordo com a necessidade e logística do concurso, não cabendo ao candidato escolher o local de trabalho apenas informar a preferência.

PROVAS 22/05/2022- VESPERTINO	
LOCAL	VAGAS
Campus Cariacica	142
Campus Serra	
Campus Vila Velha	
Campus Vitória	

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor bruto pago aos fiscais por turno trabalhado é de R\$276,44 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

4.2 Sobre o valor bruto referido na cláusula 4.1 serão recolhidos os valores dos impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o pagamento, decorrentes das atividades objeto deste instrumento.

4.3 Correm exclusivamente à conta do(a) colaborador (a) os demais impostos, taxas e contribuições devidas pelos serviços prestados como autônomo na forma da legislação aplicável.

4.4 Aqueles que não estiverem com a situação cadastral regular com o **e-Social** (ponto 2.6 do edital) ficarão impossibilitados de receber o pagamento, sendo necessário que primeiramente resolvam suas pendências cadastrais.

4.3 O prazo para pagamento pelos serviços prestados será de 90 dias corridos após o repasse financeiro da instituição.

4.4 O pagamento será realizado pela Fundação FACTO-ES, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE OU POUpanÇA que tenha como titular o colaborador (a). NÃO É PERMITIDO CONTA SALÁRIO/JURÍDICA OU DE TERCEIROS.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão selecionados e classificados dentro do número de vagas, obedecendo a ordem de inscrição por formulário.

5.2 O resultado preliminar das inscrições será divulgado no site da FACTO <https://facto.org.br/edital-2022/> no dia 17/05/2022 até às 17:00 horas.

5.3 Os Candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão comparecer ao treinamento conforme especificado na tabela a seguir.

5.4 O não comparecimento à reunião de treinamento ocasionará a eliminação do candidato.

5.5 Será eliminado do processo o candidato que não obedecer as regras deste edital.

5.6 Os horários de chegada no dia da prova serão informados no treinamento

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A APLICAÇÃO DE PROVA DO DIA 22/05/2022

PROVAS 22/05/2022		
LOCAL	HORÁRIO	DATA
Auditório do campus Vitória	14:00	21/05/2022

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições dos fiscais:

- Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;
- Organizar a sala na qual serão aplicadas as provas;
- Registrar as ocorrências em documento próprio;
- Conferir o material;
- Distribuir e Receber os Cadernos de Questões e Folhas de Respostas;
- Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;
- Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;
- Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas, bem como saídas para banheiro ou água;
- Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso;
- Dentre outras;

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail maihna@facto.org.br dentro do prazo estipulado no cronograma.

7.2 Não serão aceitos recursos fora da data estabelecida.

7.3 Obrigatoriamente o assunto do e-mail deve ser “ RECURSO CHAMADA DE FISCAIS 2022”

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados a partir das 18:00 do dia 17/05/2022 até às 13:00 horas do dia 18/05/2022

8. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	16/05/2022 14:00 a 17/05/2022 14:00 (horário de Brasília) https://facto.org.br/edital-2022/
Resultado Preliminar	17/05/2022 até às 17:00 (https://facto.org.br/edital-2022/)
Recurso	17/05/2022 às 18:00 a 18/05/2022 às 13:00 (maihna@facto.org.br)
Resultado Final	19/05/2022 (https://facto.org.br/edital-2022/)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O candidato (a) deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e pró atividade.
- b. O candidato que não assinar a lista de presença no dia da reunião e no dia da prova, será considerado ausente para todos os efeitos.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Concurso Público e Processo Seletivo da Facto.
- d. O candidato selecionado deve apresentar-se no dia das provas, uma hora e meia antes do início da aplicação das mesmas, conforme será informado na reunião de treinamento.
- e. Os candidatos selecionados nesta chamada que não comparecerem nos dias e horários estipulados neste edital, estarão sujeitos a não mais prestarem serviços para a Facto.

Vitória, ES, 13 de maio de 2022.